



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 250/2025

#### Providências falta de calçadas Rua João Ubiali

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador (es) que subscrevem requer(em), nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

Considerando que indicações para tomadas de providências foram encaminhadas em Janeiro 25, solicitando que proprietários de imóveis da Rua João Ubiali, no Bairro Chácaras Sylvania, tomassem providencias referentes à falta de calçada de pedestres na frente dos imóveis, além de calçadas com vegetação que obstruem os pedestres que caminham naquela região, alguns imóveis tomaram providencias em passado recente, após notificações, entretanto, outros não tomaram providências, ignorando as notificações recebidas, sendo assim questiono;

Os proprietários já foram notificados novamente pelo órgão competente para que tomem providências? Se sim quantas vezes foram notificados?

Já foram aplicadas multas aos proprietários infratores por falta de providencias?

Tem um prazo para que estas providências sejam tomadas pelos proprietários?



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Quais as ações que a municipalidade pode tomar, levando-se em conta a falta de providências por parte dos proprietários?

A municipalidade pode executar o serviço de calçadas e enviar a cobrança do serviço aos proprietários? Ou só aplicar as multas?

### Justificativa

Proprietários notificados, que não tomaram providências, continuam levando transtorno a idosos, crianças e moradores que caminham por esta área, pois são obrigados a praticar suas caminhadas andando pela rua o que aumenta o risco, levando em conta o fluxo de veículos que acessam os condomínios existentes no local.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2025.

**AUTORIA: ROBERSON COSTALONGA "SALAME"**